



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0012974/2014**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

**O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003443/2013.**

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 135.000,00 ( cento e trinta e cinco mil reais ), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Superávit Financeiro</b>				
0000568	010004.1648200352.104	EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)		
	33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33990000	135.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>135.000,00</b>

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

RECURSO DO SALDO FINANCEIRO DA CONTA BANCÁRIA Nº 89-6 (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) - PMC- CASAS POPULARES - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

Superávit Financeiro: R\$ 135.000,00 ( cento e trinta e cinco mil reais )

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 27 janeiro de 2014

\_\_\_\_\_  
JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL